



ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 176ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 477

CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DEVIDOS PELA



REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

Companhia Aberta - CVM 2482-1

CNPJ/MF nº 06.047.087/0001-39

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 1.510.835.000,00

(um bilhão, quinhentos e dez milhões e oitocentos e trinta e cinco mil reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI DI: Nº BRRBRACRII6

CÓDIGO ISIN DOS CRI IPCA I: Nº BRRBRACRIIO4

CÓDIGO ISIN DOS CRI IPCA II: Nº BRRBRACRIIP1

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: “AAAsf(bra)”

*Esta classificação foi realizada em 23 de agosto de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 23 DE AGOSTO DE 2023,

SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CR/2023/382, PARA OS CRI DI; SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CR/2023/383 PARA OS CRI IPCA I;

E SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CR/2023/384 PARA OS CRI IPCA II.

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na Categoria S1 sob o nº 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjuntos 12, 13 e 14, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 02.773.542/0001-22, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) 35.300.157648 (“Emissora” ou “Securitizadora”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta (“Coordenador Líder” ou “XP Investimentos”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Jardim Paulistano, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Itaú BBA”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, bloco A, 24º andar, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”), o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ACESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI”), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26 (“Banco BTG”), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 (“Banco Safra”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, Itaú BBA, Santander, UBS BB, Bradesco BBI e o Banco BTG, os “Coordenadores”, a **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.014.747/0001-35 (“Ágora”), **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.178.421/0001-64 (“Alfa”), **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.795.256/0001-69 (“Andbank”), **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA**





DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.775.974/0001-04 (“Ativa”), AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.684.408/0001-95 (“Azimut”), BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98 (“BV Private”), CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.809.182/0001-30 (“CSHG”), GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.913.436/0001-17 (“Guide”), INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46 (“Inter”), ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 (“Itaú Corretora”), MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.389.174/0001-01 (“Modal”), ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.293.225/0001-25 (“Órama”), BANCO C6 S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.872.495/0001-72 (“C6”), VITREO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.711.571/0001-56 (“VITREO”), GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 (“Genial”), BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Banco Daycoval”), WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.875.780/0001-31 (“Warren”) e RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.960.090/0001-76 (“RB”) (“Participantes Especiais”, e em conjunto com os Coordenadores, as “Instituições Participantes da Oferta”), no âmbito da distribuição pública dos certificados de recebíveis imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 176ª (centésima septuagésima sexta) emissão de CRI da Emissora (“CRI DI”, “CRI IPCA I” e “CRI IPCA II”, respectivamente e, conjuntamente, os “CRI”), realizada em conformidade com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60” e “Oferta”, respectivamente), sendo os CRI lastreados em créditos imobiliários decorrentes das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries (“Debêntures”), para colocação privada, de emissão da REDE D'OR SÃO LUIZ S.A., sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM sob o nº 2482-1, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, nº 1.312, CEP 03313-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.047.087/0001-39, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.3.00318099 (“Devedora”), objeto do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (Três) Séries, da 30ª (trigésima) Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A.” celebrado, em 18 de julho de 2023 (conforme aditado de tempos em tempos, a “Escritura de Emissão de Debêntures”), entre a Devedora, o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), como agente fiduciário das Debêntures, e, na qualidade de interveniente anuente, a Securitizadora, COMUNICAM, nesta data, qual seja 23 de agosto de 2023, nos termos do artigo 59, II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o início da distribuição pública de 1.510.835 (um milhão quinhentas e dez mil oitocentas e trinta e cinco) CRI no âmbito da Oferta, dos quais: 429.340 (quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos quarenta) CRI DI, 557.457 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete) CRI IPCA I e 524.038 (quinhentos e vinte e quatro mil e trinta e oito) CRI IPCA II, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 15 de agosto de 2023 (“Data de Emissão”), o montante total R\$1.510.835.000,00 (um bilhão, quinhentos e dez milhões e oitocentas e trinta e cinco mil reais) (“Valor Total da Emissão”), sendo (i) R\$429.340.000,00 (quatrocentos e vinte e nove milhões, trezentos e quarenta mil reais) correspondente aos CRI DI, (ii) R\$557.457.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete milhões e quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) correspondente aos CRI IPCA I, e (iii) R\$524.038.000,00 (quinhentos e vinte e quatro milhões, e trinta e oito mil reais) correspondente aos CRI IPCA II, observado que o valor inicialmente ofertado, correspondente a R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) (i) poderia ter sido, mas não foi aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento) em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional, e (ii) foi diminuído em R\$489.165.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), em razão da Distribuição Parcial, sendo certo que o Montante Mínimo foi observado e o saldo de CRI não colocado no âmbito da Oferta foi cancelado pela Emissora, observado o disposto no Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido).

Os CRI são destinados exclusivamente a Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“Resolução CVM 30” e “Investidores Qualificados”, respectivamente), estando, portanto, sujeitos ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” e do artigo 27, inciso II, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários, conforme previsto no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 176ª (Centésima Septuagésima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A.” (“Prospecto Definitivo”).

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, VIII, ALÍNEA “B”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, COMBINADO COM O ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO DO ANEXO NORMATIVO I DA RESOLUÇÃO CVM 60 E CONFORME INDICADO NO PROSPECTO DEFINITIVO.

CRONOGRAMA DA OFERTA⁽⁴⁾

Ordem dos Eventos	Eventos ⁽¹⁾	Data Prevista ⁽²⁾⁽³⁾
1.	Protocolo na CVM do Pedido de Registro em Rito Automático da Oferta, nos Termos da Resolução CVM 160	19/07/2023
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	19/07/2023
3.	Disponibilização do Prospecto Preliminar	19/07/2023
4.	Início das Apresentações de Roadshow	20/07/2023
5.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e disponibilização de nova versão do Prospecto Preliminar	24/07/2023
6.	Início do Período de Reserva	26/07/2023
7.	Divulgação de Comunicado de Modificação da Oferta e do Novo Prospecto Preliminar	10/08/2023
8.	Divulgação de Novo Comunicado de Modificação da Oferta e do Novo Prospecto Preliminar	13/08/2023
9.	Início do Período de Desistência	14/08/2023
10.	Encerramento do Período de Desistência	18/08/2023





Ordem dos Eventos	Eventos ⁽¹⁾	Data Prevista ⁽²⁾⁽³⁾
11.	Encerramento do Período de Reserva	20/08/2023
12.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	21/08/2023
13.	Comunicado do Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	22/08/2023
14.	Registro da Oferta pela CVM	23/08/2023
15.	Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	23/08/2023
16.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	23/08/2023
17.	Data de Liquidação Financeira dos CRI	24/08/2023
18.	Data de Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	19/02/2024

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Considera o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da presente data, para subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta. Considerar-se-á encerrada a presente Oferta após a distribuição de todos os valores mobiliários objeto da Oferta, de forma que a presente Oferta poderá ser encerrada antes da data aqui estabelecida.

⁽⁴⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, ver item "7.3" da seção "7 - Restrição a Direitos de Investidores no Contexto da Oferta" no Prospecto Definitivo.

Exceto quando especificamente definidos neste "Anúncio de Início da Oferta de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 176ª Emissão da Opea Securitizadora S.A." ("Anúncio de Início"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no Prospecto Definitivo.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Definitivo, este Anúncio de Início e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

- EMISSORA**

<https://app.opeacapital.com/pt/ofertas-publicas-em-andamento> (neste *website*, acessar "Ofertas em Andamento", selecionar "Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 176ª Emissão da Opea Securitizadora S.A.", e assim obter todos os documentos desejados, nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

- COORDENADOR LÍDER**

www.xpi.com.br (neste *website*, acessar a aba "Produtos e Serviços" e clicar em "Ofertas Públicas", na seção "Ofertas em Andamento", clicar em "CRI Rede D'Or - Oferta Pública de Distribuição, em até três séries, da 176ª Emissão da Opea Securitizadora S.A." e assim obter os documentos desejados);

- ITAÚ BBA**

www.itau.com.br/itau-bba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste *website*, acessar "Rede D'Or São Luiz S.A.", posteriormente, na seção "2023" e na subseção "CRI Rede D'Or", acessar o documento desejado);

- SANTANDER**

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em "CRI Rede D'Or", e assim obter os documentos desejados);

- UBS BB**

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website* clicar em "Rede D'Or- 176ª Emissão de CRI da Opea Securitizadora" e, então, clicar em no documento desejado);

- BRDESCO BBI**

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, clicar em "Ofertas Públicas", na aba "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo", selecionar "CRI", buscar por "CRI 160 Rede D'Or", e assim obter o documento desejado);

- BANCO BTG**

<https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2023" e "CRI REDE D'OR" - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª e 3ª SÉRIES DA 176ª EMISSÃO DA OPEA SECURITIZADORA S.A." e selecionar o documento desejado);





• SAFRA

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website*, clicar em “CRI – Rede D’or 2023”, e então, clicar no documento correspondente);

• CVM

www.gov.br/cvm (neste *website*, clicar no ícone de menu a Comissão de Valores Mobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRI” e em “Securizadora” buscar “Opea Securizadora S.A.”. Em seguida clicar “categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar o documento desejado e no “Período de Entrega”, inserir o período de 18/07/2023 até a data da busca. Localizar o documento desejado e selecionar o “Download”); e

• B3

<http://www.b3.com.br> (nesta página, acessar “Produtos e Serviços” o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados”, selecionar “CRI”, e no campo direito em “Sobre o CRI”, selecionar a opção “CRIs listados”. No campo de buscar, digitar Opea Securizadora S.A., ou identificar nas securizadoras indicadas, e em seguida procurar por “Emissão: 176 - Séries: 1ª, 2ª e 3ª”. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes” e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e realizar o *download* da versão mais recente do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 176ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securizadora S.A.).

O AGENTE FIDUCIÁRIO É A PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 (www.pentagonotrustee.com.br), na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares de CRI, no âmbito da Emissão (“Agente Fiduciário”).

O Agente Fiduciário poderá ser contatado por meio das Sras. Karolina Vangelotti, Marcelle Motta Santoro e do Sr. Marco Aurélio Ferreira, no endereço acima, no telefone (21) 3385-4565 e no correio eletrônico: assembleias@pentagonotrustee.com.br.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRI.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA E OS CRI PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA, AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM. LEIA ATENTAMENTE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, DA DEVEDORA E O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

De acordo com as Regras e Procedimentos para Classificação de CRI nº 5, de 2 de janeiro de 2023, da ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: “Corporativos”, o que pode ser verificado na seção “Destinação de Recursos” do Prospecto Definitivo, nos termos do artigo 4º, inciso I, item “a”, das referidas regras e procedimentos; (ii) Concentração: “Concentrado”, uma vez que os Créditos Imobiliários são devidos 100% (cem por cento) pela Devedora, nos termos do artigo 4º, inciso II, item “b”, das referidas regras e procedimentos; (iii) Tipo de Segmento: “Outros”, considerando que os recursos serão destinados a determinados empreendimentos imobiliários do setor da saúde (hospitais e clínicas), o que pode ser verificado na seção “Destinação de Recursos” do Prospecto Definitivo, nos termos do artigo 4º, inciso iii, item “i”, das referidas regras e procedimentos; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: “Valores Mobiliários representativos de Dívida”, uma vez que os Créditos Imobiliários decorrem das Debêntures, objeto da Escritura de Emissão, nos termos do artigo 4º, inciso IV, item “c”, das referidas regras e procedimentos. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

São Paulo, 23 de agosto de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

